



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.440

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 86.517,64 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.627, 12 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.517,64 (oitenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 86.517,64

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 86.517,64

Total da Unidade 03 ----- R\$ 86.517,64

Total da Instituição 02 ----- R\$ 86.517,64

Total Geral Acrescido ----- R\$ 86.517,64

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma do §1º, inciso II, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de dezembro de 2023.

Walter José Lessa

Prefeito Municipal

Patrícia Pereira Lessa

Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho

Diretor de Contabilidade